



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.909.000,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 036/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ DA SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.2000.2001.4.122.410.2.304	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00	01	86	1.500.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.41	Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	3.3.90.47.00	01	141	10.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.41	Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	3.3.90.93.00	01	142	70.000,00
1.8000.8001.4.122.427.2.345	Encargos com Benefícios aos Servidores	3.3.90.08.00	01	192	10.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11.00	111	533	304.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.00	111	540	700.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.93.00	125	542	470.000,00
1.16000.16001.15.452.2006.2.324	Manutenção e Conservação dos Espaços e Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	01	588	10.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.39.00	211	181	290.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.30.00	214	212	300.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.36.00	211	213	15.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.294	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	3.1.90.11.00	211	232	600.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	Manutenção do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30.00	214	269	220.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.30.00	214	313	290.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30.00	211	472	50.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.39.00	211	476	30.000,00
3.1000.1002.28.846.1005.0.5	Indenizações e Restituições Diversas	3.3.90.93.00	211	483	40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					4.909.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?origem=documento:44nd418b1b88b-4e3b-ae36-691456345413>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 036/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.2000.2001.4.122.411.2.312	Aperfeiçoamento e Modernização da Gestão Administrativa Municipal	3.3.90.39.00	01	95	10.000,00
1.2000.2001.4.122.411.2.313	Manutenção e Conservação dos Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	01	97	10.000,00
1.2000.2001.4.122.426.2.41	Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	3.3.90.39.00	01	102	20.000,00
1.2000.2001.4.122.426.2.41	Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	3.3.90.92.00	01	103	13.000,00
1.4000.4001.4.124.428.2.309	Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental	3.3.90.39.00	01	123	10.000,00
1.7000.7001.4.122.402.2.32	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças	3.3.90.36.00	01	137	10.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.44	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00	01	143	5.000,00
1.7000.7001.4.123.421.2.315	Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação	3.3.90.35.00	01	150	70.000,00
1.7000.7001.4.331.414.2.43	Encargos com o PASEP	3.3.90.92.00	01	155	15.000,00
01.8000.8001.4.122.427.2.344	Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Diversos Órgãos	3.1.90.16.00	01	186	20.000,00
1.9000.9001.4.121.404.2.46	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	3.1.90.92.00	01	222	5.000,00
1.9000.9001.4.121.404.2.46	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	3.1.90.96.00	01	224	45.000,00
1.11000.11001.12.122.1219.2.342	Promoção da Formação para Conselheiros: SME, CNE, CAE, FUNDEB, e Conselheiros Escolares	3.3.90.39.00	111	520	4.000,00
1.11000.11001.12.122.1219.2.343	Realização de Fóruns e Conferências Municipais - PME	3.3.90.39.00	111	522	5.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	Qualificação do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	111	590	470.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	Qualificação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	125	600	370.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.92.00	111	541	6.000,00
1.11000.11001.12.361.1217.2.330	Manutenção da Rede Física de Ensino	3.3.90.39.00	120	556	330.000,00
1.13000.13001.13.392.1303.2.65	Apoio às Atividades Culturais I	3.3.90.39.00	01	307	1.000.000,00
1.15000.15001.20.606.2008.2.352	Conservação e Manutenção das Vias Vicinais do Município	3.3.90.39.00	01	486	500.000,00
1.16000.16001.4.122.417.2.121	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.90.92.00	01	563	6.000,00
1.20000.20001.23.122.2301.2.78	Gestão Administrativa da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11.00	01	665	50.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1.21000.21001.4.122.418.2.122	Gestão Administrativa da Agência Municipal de Habitação	3.1.90.11.00	01	658	50.000,00
1.22000.22001.19.122.1901.2.129	Gestão Administrativa da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.1.90.11.00	01	671	50.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	4.4.90.52.00	211	187	170.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.1.90.11.00	211	203	600.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.30.00	211	211	40.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	4.4.90.52.00	211	220	15.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.30.00	211	254	170.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.30.00	214	255	300.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.36.00	214	257	300.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.39.00	211	258	30.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.39.00	214	321	100.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.299	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192	3.3.90.30.00	213	351	110.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					4.909.080,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epa/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4464186-686b-4c3b-ae36-694456344113>